

# ANEXO V

## MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>				
<b>1.1. ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>				<i>CNPJ</i>
<i>Endereço - Logradouro:</i>			<i>Número</i>	<i>Complemento</i>
<i>Bairro:</i>		<i>Cidade:</i>		<i>UF:</i>
<i>CEP:</i>	<i>Telefone:</i>		<i>E-mail:</i>	
<i>Responsável pela entidade:</i>		<i>Cargo:</i>	<i>CPF:</i>	<i>RG/Orgão emissor:</i>
<b>1.2. ÓRGÃO CONCEDENTE REPRESENTANTE DO ESTADO DE GOIÁS</b>				<i>CNPJ</i>
<i>Endereço - Logradouro:</i>			<i>Número</i>	<i>Complemento</i>
<i>Bairro:</i>		<i>Cidade:</i>		<i>UF:</i>
<i>CEP:</i>	<i>Telefone:</i>		<i>E-mail:</i>	
<i>Responsável pela entidade:</i>		<i>Cargo:</i>	<i>CPF:</i>	<i>RG/Orgão emissor:</i>
<b>2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>				
<b>Título do Evento</b>			<b>Período de Execução</b>	
Lavoura Comunitária - Produção Comunitária de Alimentos			<i>Início:</i>	<i>Término:</i>
<i>Identificação do Objeto:</i>				
Fornecimento de Adubos e Sementes para a implantação da Lavoura Comunitária Safra 2018/2019.				
<i>Justificativa da Proposição :</i>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Social – intensificação do espírito de solidariedade e de cooperação entre parceiros do Programa e proprietários rurais, oferecendo dignidade aos participantes do Programa, que conseguirão, com o próprio trabalho, sustentar sua família.</li> <li>• Técnica – por meio das unidades locais da EMATER, busca-se incrementar tecnologia para alcançar maior produção, produtividade e qualidade de grãos, propiciando novas aprendizagens. Procura-se estimular as relações inter-regionais, possibilitando a troca de experiência e a transmissão de conhecimento e tecnologia, como também usar a mão de obra ociosa nas periferias das cidades.</li> <li>• Econômica – oportunidade propiciada a esta parcela da população que lhes permitirá alcançar condições de dignidade, garantir seu próprio sustento e, inclusive, chegar a um estágio de crescimento com elevação de renda.</li> </ul>				

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Descrição	Unid.	Quant.	Início	Termino	Custo (R\$)
<b>1</b>	—	<b>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SED</b>					
	1.1	Formalização	Nº				—
	1.2	Famílias atendidas	Nº				—
	1.3	Produção	Ton.				—
	1.4	Área a ser plantada	ha	—	—	—	—
	1.4.1	Arroz	ha				—
	1.4.2	Milho	ha				—
<b>2</b>	—	<b>RECOLHIMENTO DOS INSUMOS</b>					
	2.1	Adubo (5-25-15+Zn)	Sc.(50 Kg)				
	2.2	Adubo (Sulfato de Amônio)	Sc.(50 Kg)				
	2.3	Sementes de arroz	Sc.(40 Kg)				
	2.4	Semente de milho	Sc.(20 Kg)				
	2.5	<b>TOTAL</b>	—				
<b>3</b>	—	<b>IMPLANTAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO - ARROZ</b>					
	3.1	Plantio arroz*	—	—			—
	3.2	Tratos culturais	—	—			—
	3.3	Colheita	—	—			—
	3.4	Distribuição da colheita	—	—			—
<b>4</b>	—	<b>IMPLANTAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO - MILHO</b>					
	4.1	Plantio milho*	—	—			—
	4.2	Tratos culturais	—	—			—
	4.3	Colheita	—	—			—
	4.4	Distribuição da colheita	—	—			—
<b>5</b>	—	<b>DIVULGAR A LAVOURA COMUNITARIA</b>					
	5.1	Afixar placas	Nº	1			—
<b>6</b>	—	<b>ENTREGAR A RESERVA DE PRODUÇÃO A SER DESTINADA A OVG</b>					
	6.1	5% da produção obtida	—	—			—

\* Período de plantio, recomendado conforme Zoneamento Agrícola de Risco Climático para Cultura de Arroz (Portaria MAPA nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ ) e para Cultura do Milho (Portaria MAPA nº nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ ) para o Estado de Goiás.

#### **4. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação (SED), e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de insumos ou a formalização de Termos de Cooperação Técnica e ajustes, de qualquer natureza, entre o Estado de Goiás e o Município de \_\_\_\_\_.

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável pelo Órgão/Entidade

#### **5. APROVAÇÃO PELO ORGÃO CONCEDENTE**

Aprovado:

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e  
Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação